



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024– COSANPA.

PROCESSO Nº E-2024/2129059

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado instruído nos autos do **processo nº E-2024/2129059**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 – COSANPA**, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) conjuntos motor-bomba, em construção monobloco e adequados para instalação anfíbia ao tempo, destinados a captação de água bruta no Rio Tocantins, com vazão nominal individual de 414 metros cúbicos por hora (m³/h), para o sistema público de abastecimento de água da COSANPA no Município de Marabá, no Estado do Pará, conforme termo de referência nº 009/2024/DO (anexo I do edital). Observadas as normas, condições e recomendações, contidas neste Instrumento Convocatório e demais anexos, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pelo pregoeiro e o objeto licitado, em favor da empresa;

- ITEM 01: **HIGRA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº **04.124.390/0001-62**, no valor total de **RS 308.000,00**

Belém-PA, 03 de maio de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.